

INDICAÇÃO N.º 282/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE ATRAVÉS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DA DOAÇÃO DE UMA PADARIA COMUNITÁRIA PARA QUE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM UMUARAMA E PARQUE GUARANI POSSA IMPLANTAR ESSE VALIOSO PROJETO COMUNITÁRIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que as entidades associativas de nosso Município, tem um papel muito importante na vida da sociedade como um todo sempre auxiliando a Administração nas ações sociais;

CONSIDERANDO que a Associação de Moradores dos Bairros Jardim Umuarama e Parque Guarani, vem desenvolvendo um brilhante trabalho junto à comunidade;

CONSIDERANDO que esta Associação, através de seus membros ativos, vem desempenhando um excelente trabalho, além da fiscalização e do acompanhamento do trabalho do Poder Público, também realizam em parceria com o grupo Novo Horizonte do Amor Exigente cursos de Macramê, Pintura em tecido, Culinária e outras atividades, sempre aberto à comunidade, onde todos os trabalhos são voluntários e realizados em vários dias da semana;

CONSIDERANDO que por terem um local para realizarem esses trabalhos, um outro sonho e projeto desta entidade e destes voluntários, seria a implantação de uma padaria comunitária, na qual traria grandes benefícios para aquela população que por sinal é bastante carente,

Desta forma, INDICO Á MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através do Fundo Social de Solidariedade, estude a possibilidade da doação de uma Padaria Comunitária para que a Associação dos Moradores do Jardim Umuarama e Parque Guarani possa implantar esse valioso projeto comunitário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de Maio de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR